



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 20/2019
Em 01 de agosto de 2019

Fixa os dias e horários de trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Tunápolis e dá outras providências.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h00min às 18h00min.

II - Nas sextas-feiras: das 13h00min às 18h00min.

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015 de 05 de Maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 01 de agosto de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente